



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação Antigos e Amigos, de Tijucas, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Antigos e Amigos, com sede no Município de Tijucas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	<b>TIJUCAS</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....

	Associação Antigos e Amigos	
.....	.....	.....

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Antigos e Amigos, com sede no Município de Tijucas, em razão do relevante desenvolvimento de atividades de caráter cultural, social e recreativo.

A Associação tem por finalidade fomentar a preservação da memória automobilística e o incentivo à cultura do antigomobilismo, por meio da realização de passeios, encontros, exposições, gincanas e outros eventos voltados à valorização de veículos históricos, contribuindo, assim, para a difusão cultural e o fortalecimento do convívio comunitário.

Além disso, a entidade desenvolve ações voltadas à orientação para a condução segura de veículos, bem como promove iniciativas de cunho solidário, prestando apoio a instituições beneficentes e colaborando com atividades de interesse coletivo, o que evidencia seu relevante papel social.

Diante da relevância do trabalho realizado e de seu impacto positivo na comunidade, justifica-se o reconhecimento da entidade como de utilidade pública estadual.

